

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO**  
**REQUERIMENTO N° , DE 2021.**  
**(Da Sra. Alice Portugal)**

***Requer o a realização de audiência pública destinada a discutir o Projeto de Lei nº 114/2016, que regulamenta o exercício da profissão de Quiropraxista.***

Senhora Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do artigo 24, inciso XIV e do art. 255 e ss. do Regimento Interno da Câmara dos Deputados que, ouvido o Plenário, seja realizada audiência pública para subsidiar o debate sobre o Projeto de Lei nº 114/2015 que regulamenta a profissão de quiropraxista.

Requeiro ainda que sejam convidados para esta Audiência Pública os representantes das seguintes entidades de classe e as seguintes autoridades:

- Presidente do Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional;
- Presidente do Conselho Federal de Medicina;
- Ministro da Saúde;
- Presidente da Associação Brasileira de Quiropraxia;
- Presidente da Associação Brasileira de Fisioterapeutas Quiropraxistas.

**JUSTIFICAÇÃO**

A Comissão de Educação da Câmara dos Deputados teve a oportunidade de discutir exaustivamente esse tema em duas legislaturas anteriores sem chegar a um denominador comum.



Discutimos o Projeto de Lei nº 4.199/2001, de autoria do então deputado Alberto Fraga; o Projeto de Lei nº 1.136/2011, de autoria do deputado Ronaldo Zulke, e agora o Projeto de Lei nº 114/2015, do deputado Alceu Moreira.

Realizamos audiências públicas que orientaram a elaboração do parecer e o voto da Comissão de Educação contrário à aprovação do referido projeto de lei.

Em todas as legislaturas surgem novas proposições tratando do mesmo assunto, como se tal regulamentação fosse uma urgência para nosso sistema educacional e para a saúde de nossa população, embora apenas duas instituições educacionais no Brasil ofereçam o curso que, aliás, não está regulamentado pelo Ministério da Educação.

Uma dessas instituições, as Faculdades Anhembi-Morumbi, de São Paulo, que era associada à norte-americana Palmer College of Chiropractic, hoje é uma instituição totalmente controlada por grupos econômicos estrangeiros. A outra, conhecida como Feevale, é restrita ao Rio Grande do Sul.

São evidentes os esforços das duas instituições educacionais para legalizar o ensino e a prática profissional da quiropraxia no Brasil. Da mesma forma são patentes as objeções dos conselhos profissionais de Fisioterapia e Terapia Ocupacional e de Medicina à regulamentação desta profissão no Brasil.

Levando em consideração que a maioria dos atuais membros desta Comissão de Educação não teve a oportunidade de participar deste polêmico e controverso debate sobre a regulamentação da quiropraxia, creio ser necessário a promoção de audiência pública da Comissão para dirimir dúvidas e orientar o voto de cada parlamentar antes da apreciação da matéria.

Sala da Comissão, em de de 2021.

**Alice Portugal**

**Deputada Federal**



\* C D 2 1 6 9 0 5 5 5 9 1 0 0 \*